



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO  
ADM. 2021/2024



**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: Justificativa do Fornecedor**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 – FMAS**

F.M.A.S Aliança-TO  
Fls. Nº 54A

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, e Parecer Técnico do Controle Interno prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. Art. 74, inciso III da Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise, por tratar-se de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialidade Curso de Capacitação sobre “SEMINÁRIO TÉCNICO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (elaboração dos principais documentos do processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021)” que a empresa, BARROS E COVALO LTDA no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, no valor total da inscrição de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública. Certificamos que a Empresa supra citada está apta a ser contratada para dar curso de capacitação e treinamento.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela empresa BARROS E COVALO LTDA inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Comissão de contratação, encaminha para autoridade competente, os autos do processo em epígrafe, referente a Processo Administrativo Nº 09/2024-FME, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-FMAS, para possível autorização da execução Curso de Capacitação sobre “SEMINÁRIO TÉCNICO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (elaboração dos principais documentos do processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021).

Aliança do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Solange Soares da Silveira  
Presidente da Comissão de Contratação